



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE TRANSPORTES, PARA A UNIDADE DE TRANSPORTES E ENERGIA

----- Aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de Transportes, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Transportes e Energia; -----

----- Vogais: Zaida Sofia Serrano Roques, Técnica Superior da Unidade de Transportes e Energia/Geografia/Urbanismo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo, Técnica Superior de Recursos Humanos da Unidade de Gestão de Recursos. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

Resultados da aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção;

1. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção;

2. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (provisória).

----- Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, os parâmetros considerados na Entrevista Profissional de Seleção (Qualificação Profissional, Motivação e Interesse, Atitudes Profissionais, Relacionamento Humano, e Capacidades de Comunicação e de Expressão) avaliados segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais corresponderam, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, tiveram o seguinte resultado final, obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados, a saber: -----



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

CANDIDATO(S)		RESULTADO FINAL EPS
14T	Daniela Aires Guerreiro Ezequiel	19,47 valores
16T	Daniela Cristina Catalão Mestrinho	10,40 valores
4T	Mafalda Isabel Pereira Bonito	9,33 valores
26T	Vítor Daniel Encarnado Gateira	10,67 valores

----- No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o(s) candidato(s) apresentados no ponto anterior que tenha(m) obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção, bem como o(s) que tenha(m) desistido durante a entrevista ou não tenha(m) comparecido à realização desta, fica(m) excluído(s) do procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada por Portaria, e conforme previsto nos pontos 24 e 25 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço. -----

----- De referir ainda que o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações da CIMAC e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, com os resultados da aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção. -----

----- No que diz respeito ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados (provisória), nos termos do artigo 26.º da Portaria, que se apresenta de seguida, a saber: -----

POSIÇÃO	CANDIDATO(S) COM APROVAÇÃO EM TODOS OS MÉTODOS DE SELEÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FINAL Total = 40% Prova Conhecimentos + 30% Avaliação Psicológica + 30% Entrevista Profissional Seleção
1.º	14T	Daniela Aires Guerreiro Ezequiel	16,64 valores
2.º	16T	Daniela Cristina Catalão Mestrinho	16,32 valores
3.º	26T	Vítor Daniel Encarnado Gateira	13,60 valores

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

----- Mais informa o júri que os resultados obtidos constam das atas n.ºs 4, 5 e 6, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso. -----

----- O júri deliberou, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º, que remete para o artigo 10.º, ambos da Portaria, proceder à notificação, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por correio eletrónico, dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, para que estes, querendo, se pronunciem sobre o que se lhes oferecer. -----

----- De igual forma, deliberou o júri, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º, que remete para o artigo 10.º, ambos da Portaria, proceder à notificação, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por correio eletrónico, dos candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, se pronunciem, sobre o que se lhes oferecer. -----

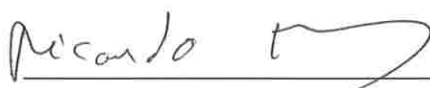
----- Deliberou ainda o Júri que qualquer alegação em sede de audiência prévia deve ser efetuada por correio eletrónico, para o endereço "recrutamento@cimac.pt", devendo os candidatos admitidos em todos os métodos de seleção, bem como os excluídos no decurso da aplicação dos mesmos, utilizar, para o efeito, o formulário tipo "Formulário de Audiência Prévia", disponível na página eletrónica da CIMAC, em www.cimac.pt. -----

----- Por último, o Júri deliberou disponibilizar a lista unitária de ordenação final (provisória) através de edital afixado em local visível e público nas instalações da CIMAC, e no seu sítio da Internet, em www.cimac.pt. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no edifício da CIMAC, e na página eletrónica da mesma em www.cimac.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(Ricardo Rodrigues Osório de Barros)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

VOGAIS



(Zaida Sofia Serrano Roques)



(Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo)